



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100453 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
- Ampliar os recursos públicos para construção de mais Unidades Básicas de Saúde, priorizando a gestão direta das unidades.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo garantir mais investimentos públicos no atendimento à atenção básica da saúde.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100460 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Ampliar o investimento na rede direta de educação infantil.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo estabelecer que os recursos destinados à educação no Município de São Paulo sejam aplicados prioritariamente na rede direta.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100463 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Viabilizar a ampliação da preservação de áreas verdes na cidade.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo trazer mais investimento público voltado à defesa do meio ambiente e da preservação de áreas verdes.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100465 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Ampliação de recursos destinados a campanhas de incentivo à leitura nas escolas municipais.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo incentivar a leitura nos alunos da rede municipal, de maneira que desde a primeira infância seja desenvolvido o hábito de leitura pelas crianças.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100476 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Ampliação de recursos destinados ao programa Paraoficina Móvel.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo a ampliação do programa Paraoficina Móvel, de maneira que o torne permanente e em pontos fixos da cidade de São Paulo.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100481 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Ampliação de recursos de modo a prevenir e reduzir os índices de violência contra as mulheres, promovendo mudanças culturais, garantindo e protegendo os direitos das mulheres em toda a sua diversidade e condições econômicas e regionais.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo trazer mais investimentos públicos voltados à proteção da mulher.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100483 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
- Priorizar e ampliar os investimentos de recursos em mobilidade urbana.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo estabelecer o investimento em mobilidade como prioridade no Município de São Paulo.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100487 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Garantir 2% do orçamento municipal para a pasta da Cultura.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo priorizar investimentos na cultura na cidade.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100488 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Fortalecimento das estruturas e ampliação do número de Conselhos Tutelares na cidade.

Justificativa

Os Conselhos Tutelares de São Paulo passam por inúmeras dificuldades estruturais, pessoais e materiais. Além do mais, o número atual de Conselhos Tutelares não atende a demanda da cidade.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100490 LDO 2024**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
- Ampliação do número de Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) na cidade de São Paulo.

Justificativa

A presente emenda tem por objeto ampliar o atendimento relacionado à assistência social no Município de São Paulo.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100491 LDO 2024**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Fortalecimento e ampliação da política de alfabetização de adultos na cidade de São Paulo, através do MOVA – Movimento de Alfabetização de São Paulo.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo estabelecer a política de alfabetização de adultos como sendo uma prioridade do Município de São Paulo.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100493 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Ampliação da rede de Casas de Parto na cidade de São Paulo.

Justificativa

A presente demanda tem por objetivo democratizar o acesso ao parto humanizado a todas as mulheres que residam no Município de São Paulo.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100494 LDO 2024**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Descentralização da gestão municipal e ampliação de recurso para as Subprefeituras na cidade de São Paulo

Justificativa

A presente demanda tem por objetivo diminuir a demora na resposta de resolução das demandas.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100495 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Fortalecer e revitalizar os Clubes da Comunidade (CDC) e dispor de recursos permanentes para zeladoria e manutenção dos espaços.

Justificativa

A presente demanda tem por objetivo levar cultura às comunidades mais afastadas dos aparelhos culturais existentes na cidade de São Paulo.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100499 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Ampliação de recursos destinados à criação e manutenção de bibliotecas comunitárias.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo o incentivo à leitura por meio de políticas públicas de acesso à leitura.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100501 LDO 2024**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
- Ampliação da rede de saúde da família com a ESF - Estratégia Saúde na Família nas UBS's da cidade de São Paulo.

Justificativa

A presente demanda tem por objetivo tornar mais acessível o programa Estratégia Saúde na Família.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100502 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Fortalecimento dos Centros de Convivência e Cooperativas – CECCOs e a garantia da prestação de serviço por forma de gestão direta.

Justificativa

A presente demanda tem por objetivo tornar mais acessível o programa Centros de Convivência e Cooperativas, de maneira a estimular mais o convívio social dos participantes do programa.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100504 LDO 2024**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Fortalecer as ações de acolhimento de animais domésticos em situação de abandono e ampliação de recursos para o Programa Banco de Ração do Município de São Paulo.

Justificativa

A presente demanda tem por objetivo diminuir o número da população animal em situação de rua, bem como garantir recursos ao programa Banco de Ração do Município de São Paulo.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100505 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Fortalecer e ampliar a Rede de Proteção Social Básica na cidade de São Paulo, com a amplificação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF e de outros programas de atendimento socioassistencial

Justificativa

A presente emenda tem por objeto ampliar o atendimento relacionado à assistência social no Município de São Paulo.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100507 LDO 2024**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
- Fortalecer e qualificar os Conselhos Participativos Municipal e os demais conselhos paritários da cidade de São Paulo.

Justificativa

Investir e valorizar a democracia participativa na gestão municipal.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100508 LDO 2024**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Criar programa para garantir regularização fundiária de forma ágil na cidade.

Justificativa

Investir em programas que incluam medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal da cidade de São Paulo.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100510 LDO 2024**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Aumentar recurso para limpeza de córregos e construção de piscinões.

Justificativa

A presente demanda tem por objetivo promover políticas públicas para evitar o problema de enchentes.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100511 LDO 2024**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Aumentar o efetivo da guarda civil metropolitana

Justificativa

Ampliar o investimento na segurança do patrimônio público municipal.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100512 LDO 2024**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Viabilizar novos concursos públicos, a fim de aumentar a prestação do serviço público de forma direta na cidade de São Paulo.

Justificativa

Necessidade de valorização do serviço e do funcionalismo público.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100527 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Reestruturação das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana.

Justificativa

Necessidade de adaptações e reformas em edifícios que abrigam a GCM.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100530 LDO 2024**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
- Implantar Unidade de Referência à Saúde do Idoso – URSI em cada Supervisão Técnica de Saúde de São Paulo.

Justificativa

Com o envelhecimento da população paulistana, favorecer qualidade de vida e atendimento de saúde especializado.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100533 LDO 2024**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Ampliar a rede de Institutos de Longa Permanência do Idoso - ILPI.

Justificativa

Criar condições para que o município acolha os idosos em situação de vulnerabilidade social.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100535 LDO 2024**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Recuperar o Hospital do Servidor Público Municipal .

Justificativa

Garantir recursos para reforma, capacitação e melhorias estruturais no HSPM.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100537 LDO 2024**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Viabilizar a ampliação da rede de urgência e emergência no atendimento de saúde do município.

Justificativa

Ampliação de recursos para construção de novas UPAS na cidade.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100547 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Emenda aditiva, onde couber

- O Poder Executivo disponibilizará e manterá mensalmente atualizada, no portal Transparência ou equivalente, demonstrativo com a execução das emendas parlamentares.

Justificativa

A fim de garantir a transparência na liberação e execução das emendas parlamentares, garantindo aos munícipes acompanharem o empenho dos recursos, com impessoalidade do poder municipal, se faz necessária a publicação periódica das emendas executadas.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100558 LDO 2024**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Emenda aditiva, onde couber

- A participação popular na tramitação do orçamento do município será declarada suficiente com a realização de não menos que duas audiências públicas por subprefeitura e não menos que uma por distrito administrativo.

Justificativa

Em uma cidade com as dimensões de São Paulo, se faz necessário facilitar o processo participativo na construção da proposta orçamentária.

Autor

PROFESSOR TONINHO VESPOLI